



**ANEXO I**  
**RELATÓRIO DE PROGRAMAS - Plano Plurianual 2018 - 2021**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>Programa de Ação Legislativa</b> Objetivo: Coordenar os trabalhos legislativos do Município em prol da comunidade.
<b>2</b>	<b>Programa de Previdência ao Servidor</b> Objetivo: Gerir o regime próprio de previdência do município de São José dos Pinhais, promovendo a análise e concessão de benefícios previdenciários.
<b>3</b>	<b>Educação de Qualidade</b> Objetivo: Promover uma educação pública de qualidade, auxiliando na formação de cidadãos críticos capazes de participarem das transformações da sociedade.
<b>4</b>	<b>Saúde para Todos</b> Objetivo: Melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população, proporcionando acesso a serviços eficientes.
<b>5</b>	<b>Segurança Pública</b> Objetivo: Proteger o patrimônio público e reduzir a criminalidade por meio de ações de prevenção, monitoramento e repressão.
<b>6</b>	<b>Cidadania e Ação Social</b> Objetivo: Prevenir e superar as desigualdades sociais, bem como fortalecer os vínculos familiares, possibilitando a construção de uma sociedade mais justa e garantindo o exercício de sua cidadania e seus direitos como consumidor.
<b>7</b>	<b>Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Objetivo: Garantir o acesso aos serviços públicos de transporte coletivo, saneamento básico, energia elétrica e a melhoria da estrutura viária.
<b>8</b>	<b>Sustentabilidade Ambiental</b> Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro.
<b>9</b>	<b>Geração de Emprego e Renda</b> Objetivo: Implantar políticas de trabalho, emprego e renda, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento econômico familiar, assegurando ao cidadão do campo e da cidade condições dignas de trabalho.
<b>10</b>	<b>Esporte, Cultura e Lazer</b> Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida, despertando na comunidade a prática esportiva, promovendo e incentivando atividades culturais, artísticas e de lazer como meio de socialização e manutenção da saúde.
<b>11</b>	<b>Programa de Gestão Administrativa</b> Objetivo: Subsidiar os órgãos da administração direta e indireta na tomada de decisão para implementação de políticas sociais, econômicas, tributárias e administrar os bens, serviços e arquivos municipais.